



Aprovado em  
20/05/25

PODER LEGISLATIVO

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 259 /2025

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos**, em parceria com a Secretaria de Serviços Públicos, a instalação de redutores de velocidade (lombadas) nas Ruas: Pedro Galvão, próximo aos número 10 e 25, e na Rua Adolfo Anechino, próximo ao número 6 – Bairro Campo Lindo.

**JUSTIFICATIVA**

A referida via tem registrado um grande fluxo de veículos, muitos dos quais trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos pedestres e moradores locais. Além disso, há relatos de frequentes acidentes e situações de perigo, especialmente próximo a escolas, comércios e áreas residenciais.

A instalação dos redutores de velocidade tem como objetivo aumentar a segurança da população, reduzindo o risco de atropelamentos e colisões, bem como garantir uma melhor organização do trânsito na região.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados os estudos necessários para a viabilização desta medida, que é de extrema relevância para os municípios.

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

Ass.: 04/04/2025  
Aline Máscarenhas de Oliveira  
Agente Administrativo  
Matrícula: 3351

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025.